



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2891/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de lâmpadas de LED em todas as ruas dos bairros de São Vicente, substituindo gradualmente o sistema de iluminação atual.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores de diversos bairros relatando pontos de escuridão, lâmpadas queimadas e insegurança durante a noite. A iluminação em LED oferece maior eficiência, economia para os cofres públicos, durabilidade e mais luminosidade, contribuindo para a melhoria da segurança pública e da mobilidade noturna.

Trata-se de uma medida que beneficia toda a cidade, trazendo qualidade de vida e modernização ao sistema de iluminação municipal.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de dezembro de 2025

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /